



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O CARNASUP é um evento cultural e esportivo que surgiu em 2012 por iniciativa de praticantes de Stand Up Paddle de São Vicente que desejavam comemorar o Carnaval de forma saudável entre amigos.

Fora as competições e projetos esportivos, as praias da cidade receberam diversos encontros dos participantes desse esporte, incluindo o Carnasup, que vai agora para sua segunda edição e espera cerca de 200 pessoas.

Por isso o Stand Up Paddle atrai novos praticantes todos os dias. É o esporte de prancha que mais cresce no mundo e sem dúvida merece o máximo possível de incentivo do poder público, já que pode ser praticado por pessoas de todas as idades.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 2/13

DOCUMENTO N.º 53/13

Cria e inclui no Calendário Oficial do Município o **Dia do CARNASUP**, a ser comemorado anualmente em todo 2.º sábado do mês de fevereiro.

Art. 1.º - É criado e passa a integrar o Calendário Oficial do Município o dia do CARNASUP, a ser comemorado anualmente no 2.º sábado do mês de fevereiro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de fevereiro de 2013.

DIOGO BATISTA